

**LEI MUNICIPAL N.º 1173/2022****Em, 08 de Julho de 2022.**

Concede Título de Cidadão Santaluziense ao Senhor José Henrique de Araújo Medeiros, e dá outras providencias.


**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - PB**, usando de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a presente Lei

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Santaluziense ao senhor José Henrique de Araújo Medeiros.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia – PB, em 08 de Julho de 2022.

  
**JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO**  
Prefeito Constitucional  
CPF.: 374.313.394 - 53  
Pref. Mun. de Santa Luzia - PB

**LEI MUNICIPAL N.º 1174/2022****Em, 08 de Julho de 2022.**

Concede Título de Cidadão Santaluziense ao Senhor Francisco Acácio Correia Junior, e dá outras providencias.


**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - PB**, usando de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a presente Lei

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Santaluziense ao senhor Francisco Acácio Correia Junior.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia – PB, em 08 de Julho de 2022.

  
**JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO**  
Prefeito Constitucional  
CPF.: 374.313.394 - 53  
Pref. Mun. de Santa Luzia - PB